



TERMO DE REFERÊNCIA nº 038/2014

Ref.: Contratação de pessoa física para o cargo de Analista Financeiro

Responsável: Aylton Coelho Costa Neto
Unidade Operacional de Finanças
Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2014.

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de pessoa física, com nível superior, para desempenhar atividades com ênfase em Contas à Pagar, Análise de Processos de Compras, Documentação Fiscal e Retenção de Impostos, para sugerir e acompanhar as melhores oportunidades que atendam aos interesses da Instituição, conforme abaixo especificado no item atividades.

2. JUSTIFICATIVA/OBJETIVOS

O Funbio executa diferentes programas no Brasil desde 1996, tendo aplicado na conservação da biodiversidade mais de R\$ 100 milhões nos últimos anos.

Estes programas contam com diversos doadores, dentre os quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Global Environmental Facility – GEF, o Banco Mundial, o Instituto de Crédito para a Reconstrução (KfW), de compensações ambientais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Food and Agriculture Organization (FAO), USAID, União Europeia, dentre outros.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Funbio no escopo de seus Programas e Projetos, destaque-se: gerir os recursos financeiros doados para os programas/projetos e conceber e testar modelos e instrumentos financeiros como a conta vinculada.

É neste contexto que abrimos o processo seletivo para recrutar um Analista Financeiro para atuar nas atividades relacionadas à conferência de processos de compras e contratações, contas à pagar e análise da documentação fiscal, bem como retenção de impostos. A centralização destes processos na Contabilidade tem com o objetivo de minimizar os riscos e melhorar o fluxo de pagamentos e análise contábil, buscando o alcance das metas institucionais na execução dos projetos e serviços do Funbio.

Este especialista desempenhará suas atividades com o objetivo de garantir fluidez de integridade nos processos de pagamentos dos projetos do Funbio.

3. ATIVIDADES

O profissional selecionado deverá executar as seguintes atividades:



- Verificar os processos de solicitação de pagamentos encaminhados pela Unidade Operacional de Compras e área Administrativa da instituição;
- Auxiliar e analisar na conferência dos impostos retidos sobre Notas Fiscais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física sobre serviços prestados;
- Lançar dados de faturamento e contas à pagar no sistema RM Nucleus, e cumprir os fluxos para pagamento;
- Classificar e analisar os lançamentos contábeis no ato do registro de faturamento no sistema;
- Auxiliar e participar no controle das obrigações sociais e fiscais, como declarações anuais e mensais;
- Encaminhar o processo de Compra ao Centro de Documentação – CEDOC;
- Participar do atendimento das Auditorias Externas e Interna;
- Participar do assessoramento da área na execução contábil dos projetos do Funbio;
- Auxiliar a Contadora em outras atividades da área contábil sempre que demandada;

OBS: Todas as atividades acima serão acompanhadas pela Coordenadora da área.

4. INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas nas instalações físicas do Funbio, podendo o contratado ser requisitado a realizar viagens no âmbito dos Programas/Projetos administrados pelo Funbio.

O contratado terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do Funbio sobre o assunto.

5. PERFIL PROFISSIONAL

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Administração;
- Ter experiência acima de 4 (quatro) anos em Faturamento, Contas à Pagar e Tributação;
- Desejáveis conhecimentos e experiência em sistemas informatizados de gestão integrada de preferência RM Nucleus, Fluxus e Saldus (ERPS, contas a pagar, financeiro e contábil);
- Experiência em Classificação Contábil de no mínimo 2 anos;
- Conhecimentos de informática: domínio em Word, Excel, Internet e facilidade para aprendizado de outros programas e sistemas;
- Desejável ter familiaridade com assuntos relacionados ao Terceiro Setor e área ambiental;
- Facilidade de comunicação oral e escrita, com públicos internos e externos;
- São características essenciais para o desempenho da função: iniciativa, agilidade e trabalhar em equipe.



6. PRAZO

As atividades descritas neste TDR serão desempenhadas por prazo indeterminado, sendo que o profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral com o Funbio através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mas 45 (quarenta e cinco) dias.

Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

O profissional em questão será selecionado através de análise de currículos, dinâmica de grupo e entrevista técnica e comportamental.

8. SUPERVISÃO

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução das atividades a que se refere este Termo de Referência será responsabilidade da Contadora responsável ou da Superintendência de Planejamento e Gestão do Funbio.